



PORTARIA MUNICIPAL N.º 784/2023

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 154/2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 31 de agosto de 2023, o abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Limpeza Urbana, de livre nomeação e exoneração:

NOME	CARGO	PORTARIA
Altivo Dias Guimarães Neto	Diretor de Limpeza Urbana	721/2023

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2023.

Carangola, 04 de setembro de 2023.

SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

VITOR HUGO COSENZA NEVES
Secretário Municipal de Administração

